



RECEBIDO EM

12 / 03 / 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF nº 047/2024

Barra Funda, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em tempo, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 007/2024 e a inclusão para apreciação do Projeto de Lei nº 008/2024, que também dispõe sobre a reposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Justifica-se tal pedido, devido o Projeto de Lei nº 007/2024 ter sido baixado pra estudo na última sessão, sendo objeto de melhor análise e discussão entre os poderes executivo e legislativo. Sendo assim, acordou-se pela inclusão do percentual do IPCA referente ao mês de fevereiro, no percentual de correção dos vencimentos dos servidores, sendo utilizado, dessa forma, o valor acumulado dos últimos doze meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de real estima e consideração.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Lauro Garbozza

MD Vereador Presidente da Câmara de Vereadores

BARRA FUNDA/RS